



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FARROUPILHA  
GABINETE (FARROUPILHA)

ANEXO DE EDITAL Nº 60/2024 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 16 de julho de 2024.

**ANEXO III - PROVA DE TÍTULOS**  
**TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 18/2024**

A avaliação do Currículo será realizada de acordo com os índices de pontuação apresentados abaixo:

| Titulação Acadêmica  |   |  |                   |                     |
|--|---|--|-------------------|---------------------|
| Item nº  | Critérios   | Pontuação  | Pontuação Máxima  | Pontuação atribuída |
| 1.1  | Curso técnico profissional de nível médio na área pretendida ou magistério  | 5 (cinco) pontos por curso                             | 5                 |                     |
| 1.2  | Licenciatura plena ou formação pedagógica (quando não for o requisito exigido para o cargo)                                     | 10 (dez) pontos por curso                              | 10                |                     |
| 1.3  | Especialização na área pretendida ou em educação  | 10 (dez) pontos por curso                              | 10                |                     |
| 1.4  | Mestrado na área pretendida ou em educação  | 20 (vinte) pontos por curso                            | 20                |                     |
| 1.5  | Doutorado na área pretendida ou em educação   | 30 (trinta) pontos por curso                           | 30                |                     |
| <b>Pontuação no Bloco 1</b>                                    |   |  | <b>30</b>         |                     |
| Experiência docente e técnica profissional                     |   |  |                   |                     |
| Item nº  | Critérios   | Pontuação  | Pontuação Máxima  | Pontuação atribuída |
| 2.1  | Experiência adquirida no magistério em atividade de ensino regular (docência).  | 1 (um) ponto por mês excluída fração de dias           | 50                |                     |
| 2.2  | Experiência profissional não docente na área pretendida ou em educação, após obtenção do requisito mínimo exigido para o cargo. | 0,4 (4 décimos) pontos por mês excluída fração de dias | 20                |                     |
| <b>Pontuação no Bloco 2</b>                                    |   |  | <b>70</b>         |                     |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL NA PROVA DE TÍTULOS (BLOCO 1 + BLOCO 2)</b> |   |  | <b>100 pontos</b> |                     |

**JUSTIFICATIVAS/OCORRÊNCIAS**

---

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 16/07/2024 09:58)*

LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS

*DIRETOR*

*IFRS / CF-FRP (11.01.13)*

*Matrícula: ###481#2*

**Processo Associado: 23364.000469/2024-09**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **16/07/2024** e o código de verificação: **c2e58ebfeb**